



PROCESSO BEE: 37545/2022

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

ASSUNTO: Aquisição – Kazze Industrial Ltda

DESPACHO N° 092/2022 – DIRADM/SMM

Considerando a Nota Fiscal n° 000.000.167, Termo de Atesto do Fiscal do Contrato e demais documentos comprobatórios acostados ao processo, encaminhem-se os autos à Gerência de Finanças e Contabilidade/SMM para que proceda a liquidação e posterior ordem de pagamento no valor de R\$ 535.326,12 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, aos 01 (um) dias do mês de junho de 2022.


JOAO BATISTA DO CARMO ROCHA
Diretor Administrativo/SMM

Recebemos de KAZEE INDUSTRIAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/03/2022 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE Valor Total: 535.326,12		NF-e Nº 000.000.167 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KAZEE INDUSTRIAL LTDA  AVENIDA LIBERDADE, SN, QD. 70 LT. 60 - SETOR GARAVELO - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74930-550 Fone: (62)3092-4617	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.167 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5222 0335 1751 8400 0105 5500 1000 0001 6714 8684 9724
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224924860884 11/03/2022 16:32:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107789485	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 35.175.184/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE		17.736.850/0001-55	11/03/2022
ENDEREÇO RODOVIA BR, SN 153	BAIRRO / DISTRITO FAZENDA BOTAFOGO	CEP 74850-681	DATA DA SAÍDA 11/03/2022
MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:32:06


PARCELAS	
Número	167
Vencimento	10/04/2022
Valor	RS 535.326,12

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	152.835,62 (28,55 %)	535.326,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.326,12

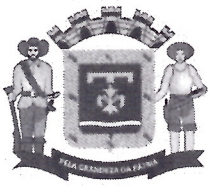
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2861	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
62	TINTA VIARIA 18 LTS - SOLVENTE - BRANCO 11.862 Trib aprox RS: 33.830,00 Federal e 24.529,31 Estadual Fonte: IBPT	32081010	0102	5101	LT	1.109,0000	184,32	0,00	204.410,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TINTA VIARIA 18 LTS - SOLVENTE - AMARELO 11.862 Trib aprox RS: 21.963,57 Federal e 15.925,25 Estadual Fonte: IBPT	32081010	0102	5101	BD	720,0000	184,32	0,00	132.710,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	TINTA VIARIA 18 LTS - SOLVENTE - PRETO 11.862 Trib aprox RS: 23.906,48 Federal e 17.334,00 Estadual Fonte: IBPT	32081010	0102	5101	BD	750,0000	192,60	0,00	144.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	TINTA VIARIA 18 LTS - SOLVENTE - AZUL 11.862 Trib aprox RS: 8.896,43 Federal e 6.450,58 Estadual Fonte: IBPT	32081010	0102	5101	BD	282,0000	190,62	0,00	53.754,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO, para todos os fins legais, que os serviços e /ou produtos desta Nota Fiscal foram entregues.

Goiânia, 29/03/2022
 Assinatura: 
 Matrícula: 1305760-9

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A EMPRESA E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI. Trib aprox RS: 88.596,48 Federal e 64.239,14 Estadual Fonte: IBPT A EMPRESA E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI. BCO INTER AG: 0001 C/C: 6625449-3 TITULAR KAZEE INDUSTRIAL LTDA OS 258 - VENCIMENTO 10/04/2022 OBS: 4º ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2021 PREGAO ELETRONICO Nº 110/2020 ARP: 010/2021 ENTREGA PARCIAL)	NÚMERO DO VEÍCULO



TERMO DE ATESTO

Eu, **JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 10305760-01 CPF: 893.896.891-04, Gerente de Sinalização de Trânsito, em atenção à legislação vigente, às instruções Normativas n. 010/2015 e 002/2018 exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia, respectivamente, designado pela Portaria nº 55/2021-SMM como Fiscal do Contrato n.020/2020, processo n. 37545, celebrado entre KAZEE INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 35.175.184/0001-05 e SMM.

Atesto o fornecimento de materiais constantes na nota fiscal nº 000.000.167, no valor **R\$ 535.326,12** (Quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte seis reais e doze centavos), onde a mesma cumpriu, até a presente data, as obrigações previstas no processo nº 37545, obedecendo às especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, dessa forma encaminhamos e determinamos a realização da liquidação e consequente pagamento. Para esse fim, foram verificados:

Data de início contratual: 26/03/2021

Número de Termos Aditivos: 0

Prazo Contratual total: 12 meses

Valor Total do Contrato: R\$3.943.562,50

Saldo contratual: R\$ 185,28

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes deste termo.

Goiânia, 03 de maio de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA

Fiscal

Jurandir Barbosa de Oliveira
Gerente de Sinalização de Trânsito - SMT
Mat.: 1305760

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Mobilidade****PORTARIA Nº 55/2021**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 012, de 02 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 072/2021-DIRADM;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

I) GESTOR: JEAN DAMAS DA COSTA Matrícula nº 434841-01, CPF nº 845.929.901-53, no exercício da função de Diretor Administrativo;

II) FISCAL: JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula nº 10305760-01, CPF nº 893.896.891-04, no exercício da função de Gerente de Sinalização de Trânsito.

Parágrafo único – Os servidores acima designados, estão vinculados face ao Contrato nº 012/2021, Celebrado com a empresa KAZEE INDUSTRIAL LTDA, realizado através do Processo Bee nº 37545/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa destinado à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical em vias públicas do Município de Goiânia para atender esta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de março do ano de 2021.

PEDRO PINHEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Mobilidade.

Av. Laudelino Gomes, nº 250
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74823-395 – Tel.: 55 62 3524-1232

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br